

## AVISO Nº 03 /2023

### INSCRIÇÕES PARA AS PROVAS E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

O prazo das inscrições para as Provas e Exames Nacionais do Ensino Básico e Secundário decorre de **4 a 17 de abril**, de acordo as seguintes orientações:

1. O processo de inscrição efetua-se através da plataforma electrónica em Provas e Exames – PIEPE, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

#### NÃO HÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS.

2. O aluno que não seja portador do cartão de cidadão tem de solicitar, junto da escola de inscrição, a atribuição de nº interno.
3. O encarregado de educação ou aluno, quando maior, acede à PIEPE e antes de efetuar o seu registo, deve consultar os documentos de apoio disponíveis: Manual de utilizador, Ajudas em Vídeo e FAQ disponíveis na página de entrada da plataforma.
4. Os alunos candidatos ao ensino superior deverão, igualmente, efetuar o pedido de atribuição de senha na página electrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt).
5. Após a submissão da inscrição na plataforma, os Serviços Administrativos procedem à sua validação. Caso seja necessário proceder à retificação da inscrição, deve estar atento à caixa de correio electrónico onde receberá um email a confirmar a validação ou pedido de retificação da inscrição a qual, está sujeita a prazos.

#### 6. Documentos necessários no ato da inscrição:

Os alunos autopropostos sem processo individual na escola de inscrição, devem submeter, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de cidadão ou outro documento que o substitua.
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas;
- c) Documento comprovativo de conclusão do curso ou declaração de frequência com indicação da data prevista da sua conclusão no caso de alunos que frequentam as ofertas formativas – CEF, EFA, RVCC, Ensino Artístico especializado, Cursos profissionais, Ensino Vocacional e Ensino Recorrente.
- d) Comprovativo de residência ou do local de trabalho mediante a localização da escola em que se inscrevem.

#### 7. Encargos com a inscrição:

7.1 No ensino secundário estão sujeitos ao pagamento de inscrição os alunos:

- a) Autopropostos fora da escolaridade obrigatória, em cada uma das fases, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina;
- b) Excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina (inscrição apenas na 2.ª fase mediante pagamento de 3€ p/ disciplina);
- c) Autopropostos que se inscrevem para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina apenas para acesso ao ensino superior ou de classificação de prova de ingresso, quando aplicável, estão sujeitos ao pagamento de 3€ (três euros) por disciplina.



d) Autopropostos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento suplementar de 25€ (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

7.2 **No ensino básico** estão sujeitos ao pagamento de inscrição os alunos:

- a) Autopropostos fora da escolaridade obrigatória., sujeitos ao pagamento único de 10€ (dez euros) por cada fase;
- b) Que se inscrevam, depois de expirados os prazos de inscrição, nas provas finais, provas a nível de escola ou provas de equivalência à frequência ficando sujeitos ao pagamento único de 20€ (vinte euros).

**7.3 Estão isentos do pagamento de qualquer propina para a realização de provas e exames os alunos internos no ensino básico e os alunos autopropostos do ensino secundário abrangidos pela escolaridade obrigatória.** Para efeitos de inscrição nas provas e exames, considera-se aluno abrangido pela escolaridade obrigatória todo aquele que iniciou o ano letivo 2022/2023 sem ter completado os 18 anos de idade.

**7.4 Havendo lugar a pagamento**, o mesmo poderá ser efetuado de uma das seguintes formas:

- a) Presencialmente, nos Serviços Administrativos, Área de Alunos, no horário normal de funcionamento ( das 9:00h às 16:00h);
- b) Por transferência bancária.

## 8 Notas importantes:

- a) Os alunos que se encontram a frequentar esta escola no presente ano letivo devem igualmente apresentar cópia do cartão de cidadão ou outro documento que o substitua, caso o documento anteriormente apresentado tenha caducado.
- b) Comprovativo da sua situação de vacinas atualizada.

A escola envia um email dando conhecimento aos alunos do pagamento a realizar.

Estas informações não dispensam a consulta do [Guia Geral de Exames 2023](#), Decreto-Lei n.º 22/2023, de 3 de abril, Despacho Normativo n.º 4-B/2023 de 3 de abril de 2023, Deliberação n.º 338/2023, de 24 de março de 2022 que fixa os [Pré-Requisitos](#) exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no Ensino Superior no ano letivo de 2023/2024, bem como as seguintes páginas eletrónicas <https://www.dges.gov.pt/>, <http://www.dge.mec.pt/> (separador Júri Nacional de Exames) e <https://iave.pt/provas-e-exames/informacoes/>

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 04 de abril de 2023

A Diretora

(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)